



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO Nº 2.397, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica afetado, como de "uso comum do povo", para fins de via pública denominada SCD-020 área recebida em doação com a seguinte descrição: Denominada Fazenda Recanto Feliz, localizada no Bairro Água dos Lemes, Município de Espírito Santo do Turvo, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/São Paulo, com área total de (SGL) de 1,7157 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 950.025.178.802-8, com a seguinte Descrição do Imóvel: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice BX5-M-4877, situado na intersecção do imóvel, com a Estrada Municipal SCD-020 (que liga a Rodovia SP-225 à Estrada Municipal EST-218), e na divisa com o imóvel matriculado sob nº 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros), e se define com os seguintes: azimutes, metragens, latitudes, longitudes, altitudes, divisas e confrontações descritas nas tabelas abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BX5-M-4877	-49°27'02.584"	-22°41'54.083"	537.14	BX5-M-4878	146°33*	92,03	
BX5-M-4878	-49°27'00.807"	-22°41'56.579"	538,81	BX5-M-4879	146°26*	175,89	
BX5-M-4879	-49°26'57.400"	-22°42'01.343"	542,09	BX5-M-4880	146°39*	189,78	
BX5-M-4880	-49°26'53.746"	-22°42'06.497"	545,71	BX5-M-4881	146°47*	240,27	Matrícula 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4881	-49°26'49.136"	-22°42'13.032"	551,85	BX5-M-4882	146°48*	89,82	
BX5-M-4882	-49°26'47.413"	-22°42'15.475"	554,24	BX5-M-4883	146°40*	96,98	
BX5-M-4883	-49°26'45.546"	-22°42'18.109"	557,14	BX5-M-4884	146°47*	119,20	
BX5-M-4884	-49°26'43.259"	-22°42'21.351"	559,25	BX5-M-4885	223°47*	222,42	
BX5-M-4885	-49°26'48.652"	-22°42'26.570"	562,98	BX5-M-4886	223°45*	214,36	
BX5-M-4886	-49°26'53.847"	-22°42'31.602"	565,24	BX5-M-4887	202°09*	9,77	Matrícula 25.122 (Fazenda Santa Barbara de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4887	-49°26'53.976"	-22°42'31.896"	565,41	BX5-V-4709	300°14*	12,16	
BX5-V-4709	-49°26'54.344"	-22°42'31.697"	565,58	BX5-V-4708	24°29*	11,15	Estrada Municipal EST-223 (que liga a Rodovia SP- 225 ao Bairro dos Lemes).
BX5-V-4708	-49°26'54.182"	-22°42'31.367"	565,22	BX5-M-5309	43°43*	214,66	
BX5-M-5309	-49°26'48.983"	-22°42'26.325"	562,85	BX5-P-12654	43°44*	213,84	
BX5-P-12654	-49°26'43.803"	-22°42'21.303"	559,09	BX5-M-5308	326°58*	106,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

BX5-M-5308	-49°26'45.845"	-22°42'18.388"	556,91	BX5-M-5307	326°38*	96,95	
BX5-M-5307	-49°26'47.713"	-22°42'15.756"	554,39	BX5-M-5306	326°49*	89,65	
BX5-M-5306	-49°26'49.432"	-22°42'13.317"	551,95	BX5-M-5305	326°48*	240,68	
BX5-M-5305	-49°26'54.048"	-22°42'06.770"	545,78	BX5-M-5304	326°40*	189,19	
BX5-M-5304	-49°26'57.689"	-22°42'01.631"	541,80	BX5-M-5303	326°28*	176,03	
BX5-M-5303	-49°27'01.095"	-22°41'56.861"	538,63	BX5-M-5302	326°39*	98,54	
BX5-M-5302	-49°27'02.992"	-22°41'54.185"	536,72	BX5-M-4877	74°55*	12,06	Estrada Municipal EST-020 (que liga a Rodovia SP- 225 à Estrada Municipal EST-218).

Art. 2º. A Diretoria Municipal de Administração deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, autorizando a posse precária do imóvel na data de publicação deste Decreto.

Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2397 em 16/08/2023

Fls nº _____ Livro nº _____

Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.